



SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE REVOGAÇÃO	1
--------------------------	---

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 08/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO. ADMINISTRATIVO N° 09/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o ELETRÔNICO n.º 08/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de cursos de formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede municipal de ensino do Município de Pindaré Mirim - MA. MOTIVO: Adequação dos itens do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal n° 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, verificado a necessidade de tais adequações e que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 17 de março de 2023.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 09/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO. ADMINISTRATIVO N° 10/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o ELETRÔNICO n.º 09/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de

fossas sépticas e serviços de dedetização para atender as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA. MOTIVO: Inexequibilidade dos preços ofertados pelas empresas. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal n° 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, verificado a necessidade de tais adequações e que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação Jose Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 17 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25135272627d1e9be969cd316b0ed456cd2bd4cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

